

## ATAS

Folha 33

### Ata n.º 34

Aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu-se a Assembleia Geral da Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 504853635, com o capital social de € 1.000.000,00, na sede social da empresa, sita no Complexo Multiserviços da Adroana, na Estrada de Manique, 1830, Alcoitão, 2645-550 Alcabideche, sem precedência de qualquer convocatória. -----

Presidiu à Assembleia Geral o Presidente da Mesa, Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, representante do Município de Cascais, o qual foi secretariado pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Maria Catarina Gomes Marques Vieira. -----

Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração da Cascais Próxima – Gestão da Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A. e o representante do Fiscal Único, Sr. Dr. José Martins Lampreia. -----

Encontrando-se presente a totalidade do capital social, o acionista manifestou a vontade de que a Assembleia se constituísse e deliberasse nos termos do disposto no artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, sem observância de formalidades prévias, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto Um:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas da Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A., relativos ao ano de 2016; -----

**Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; -----

**Ponto Três:** Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Cascais Próxima - Gestão da Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A. -----

Tendo-se entrado, de imediato, no ponto um da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Vogal do Conselho de Administração Paulo Miguel Coimbra Casaca que, numa breve exposição, apresentou um resumo da atividade da Cascais Próxima – Gestão da Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A., no ano de 2016. -----

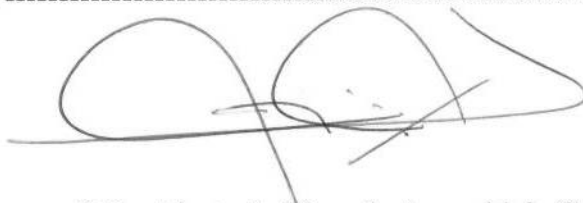
Seguidamente e em conformidade com a deliberação camarária de 13 de março de 2017, relativa à proposta n.º 232/2017, foram aprovados, por unanimidade, os documentos de prestação de contas da Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e

Energias, E.M., S.A., relativos ao ano de 2016, que compreendem o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração individual de fluxos de caixa, a demonstração individual das alterações ao capital próprio, os mapas do endividamento, de execução orçamental e de execução de investimentos, o anexo às demonstrações financeiras, a certificação legal de contas e o relatório e o parecer do Fiscal Único, documentos que, juntamente com a cópia da deliberação camarária acima referida, ficam arquivados junto da presente ata e fazem parte integrante da mesma. -----

Com relação ao ponto dois da ordem de trabalhos, atendendo a que o exercício encerrou com o resultado líquido positivo de 12.415,80 (doze mil quatrocentos e quinze euros e oitenta cêntimos), foi igualmente aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão do Conselho de Administração, a saber, que o resultado líquido do exercício, no total de € 12.415,80 (doze mil quatrocentos e quinze euros e oitenta cêntimos) seja transferido para a conta resultados transitados. -----

No ponto três da ordem de trabalhos, em resultado da apreciação geral da administração e da fiscalização da Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A., foi aprovado, por unanimidade, um voto de confiança no Conselho de Administração e no Fiscal Único.-----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada, lida e aprovada, pelo acionista, a presente ata, depois do que foi dada a sessão por encerrada pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos. -----



----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral -----



----- A Secretária da Mesa da Assembleia Geral -----